

Louvor n.º 570/2010

Louvo o Primeiro-Sargento Serviço de Material, NIM 20670092, Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro, pela forma extremamente empenhada e eficiente como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas na Secção de Manutenção do 4.º OMLT/Módulo de Apoio, integrada na *International Security Assistance Force* (ISAF), onde revelou elevada competência técnico-profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares.

No exercício das funções de Mecânico de Armamento cumpriu sempre de forma extremamente determinada e abnegada a sua missão mantendo, em permanência, todo o armamento à carga em elevado grau de operacionalidade contribuindo de forma significativa para o cumprimento da missão do Módulo de Apoio.

Desempenhando em acumulação as funções de Sargento de Materiais e Sargento Terminal, o seu incedível rigor, dedicação e zelo permitiram-lhe uma acção proeminente no controlo de todos os materiais à carga da unidade. Pautando a sua conduta por uma grande frontalidade e elevado espírito de sacrifício, demonstrou sempre total disponibilidade para o serviço, bem evidenciado na forma como, em qualquer momento, incluindo de noite, reparou armamento, trocou materiais inoperacionais ou municiou as equipas da *Force Protection*.

Dotado de excelentes qualidades profissionais e humanas, evidenciou em todos os seus actos elevados dotes de carácter, espírito de obediência, abnegação e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. De carácter íntegro, correcto e disciplinado e de esmerada educação, é o Primeiro-Sargento Mendes Monteiro digno de ser apontado como um exemplo a seguir devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

13 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

203827934

Louvor n.º 571/2010

Louvo o Cabo Fuzileiro, NII 761084, Vítor José Bolinhas Gonçalves, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas e pelo modo excepcional como desempenhou as funções de Mecânico Condutor Auto da Secção de Manutenção da 4.ª OMLT/Módulo de Apoio, integrada na *International Security Assistance Force* (ISAF).

Possuidor de elevado sentido do dever e disciplina, muito delicado e grande lealdade revelou elevada competência profissional, tendo colocado essas qualidades não só no desempenho das suas tarefas de Mecânico Condutor mas também em todos os actos de serviço, excedendo em muito os normais padrões de zelo, eficiência e abnegação, constituindo-se um elemento de grande valia na missão do Módulo de Apoio no difícil teatro do Afeganistão. Nomeado para um estágio de Mecânica de viaturas HVMMW em *Camp Phoenix (Kabul)* foi altamente elogiado pelos instrutores pelo seu profissionalismo e competência.

É de realçar a forma como, em apenas cinco dias, por imperativos de evacuação de viaturas HWMMV para o Território Nacional, pintou com as cores do Exército Português 10 viaturas recebidas do Exército Americano, demonstrando elevado espírito de sacrifício, competência profissional e vontade de bem servir, garantindo com a sua acção que a operacionalidade do Módulo de Apoio no que respeita à segurança e protecção das OMLT's se mantivesse elevada.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo respeito, consideração e camaradagem granjeados é o Cabo Bolinhas Gonçalves digno de ser apontado como exemplo, pelo que os serviços por si prestados devem ser publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para o prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 13 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

203827683

Louvor n.º 572/2010

Louvo o Capitão-Tenente Fuzileiro, NII 21393, António Paulo da Costa Frescata pela elevada competência, extraordinário desempenho e dedicação demonstradas no desempenho das funções de Oficial de Pessoal 4.ª OMLT/Módulo de Apoio, integrada na *International Security Assistance Force* (ISAF).

Responsável por uma área extremamente sensível como a do pessoal, moral e bem estar, conseguiu, mercê dos seus elevados conhecimentos técnico-profissionais e da sua notável capacidade de planeamento, coordenar diversas e multifacetadas actividades tendo obtido um elevado grau de eficácia no desempenho das funções, neste âmbito.

Militar dotado de exemplar formação ética e moral, grande frontalidade, sensatez e ponderação, com uma enorme devoção à missão, foi o seu desempenho no processamento de toda a documentação da Secção de Pessoal bem como no controlo, registo e planeamento de licenças e registos disciplinares dos militares do Módulo de Apoio, caracterizada pelo rigor e prontidão.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, é o Capitão-Tenente Costa Frescata é credor da estima e consideração, devendo os serviços por si prestados ser considerados exemplares e reveladores de uma elevada competência, tendo contribuído significativamente para a eficácia e prestígio das Forças Armadas Portuguesas.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 13 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203827667

Louvor n.º 573/2010

Louvo o Capitão de Infantaria, NIM 01109796, Rui Pedro Pereira Tavares, pela forma altamente profissional e competente como desempenhou as funções de Oficial de Logística do 4.º OMLT/ Módulo de Apoio, integrada na *International Security Assistance Force* (ISAF) onde revelou excepcionais qualidades e virtudes militares.

Mercê dos seus elevados conhecimentos técnico-profissionais e da sua notável capacidade de planear e coordenar obteve um elevado grau de eficácia na área da logística, não só nas propostas e requisições oportunas efectuadas mas também na constante preocupação com a manutenção e conservação dos materiais à carga do Módulo de Apoio.

Exercendo em acumulação as funções de Oficial de Operações e Informações o seu incedível rigor, profissionalismo e elevado espírito de sacrifício que aliados a uma sólida cultura militar permitiram-lhe uma acção proeminente no planeamento das actividades operacionais do Módulo de Apoio contribuindo de forma significativa para o elevado nível de operacionalidade da *Force Protection*.

Actuando como Oficial de Ligação junto do RC C em *Camp Warehouse*, participou em diversas reuniões quer de âmbito operacional quer logístico, destacando-se nesta última área pela forma zelosa, eficiente e altamente responsável com que defendeu os interesses das Forças Armadas, nomeadamente nos assuntos respeitantes aos gastos com a utilização dos paíóis NATO.

Militar dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares de que se destacou a lealdade, abnegação e aptidão para bem servir, o Capitão Pereira Tavares revelou excelentes qualidades morais e profissionais, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco. Do seu elevado sentido de responsabilidade e de dever resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e Portugal pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 13 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203827626

EXÉRCITO**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 16125/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo n.º 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 alínea a) e n.º 5 do Despacho n.º 2768/2010, de 11 de Fevereiro, do General Chefe do Estado Maior do Exército, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Director do Instituto Geográfico do Exército, Coronel Álvaro José Estrela Soares, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços ate ao limite de 12 469,95 Euros.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Lisboa, 11 de Outubro de 2010. — Quartel-Mestre-General, *Joaquim Formeiro Monteiro*, tenente-general.

203831173